



e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de março de 2022

Ano V – Edição 396



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.178, de 8 de março de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excentíssimo Senhor JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excentíssimo Senhor JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.179, de 8 de março de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excentíssimo Senhor SÉRGIO ROGER ARRAIS TORRES - TENENTE-CORONEL DE ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excentíssimo Senhor SÉRGIO ROGER ARRAIS TORRES - Tenente-Coronel de Engenharia do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.180, de 8 de março de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excentíssimo Senhor NORBERTO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR – MAJOR DO EXÉRCITO BRASILEIRO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excentíssimo Senhor NORBERTO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR – Major do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br